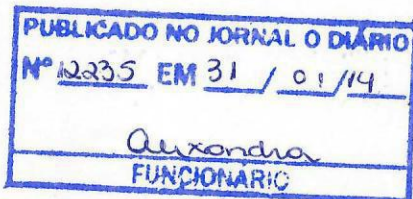




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PORTARIA N.º 542/2014

SÚMULA: Atendendo a Portaria Nº 369/2013, de 13 de março de 2013 do Ministério do Trabalho e Emprego, que regulamenta a Emissão Descentralizada da Carteira de Trabalho;



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

exercer suas funções Identificação: 1º - Designar a Servidora abaixo relacionada para junto a Central de Documentos, no Setor de

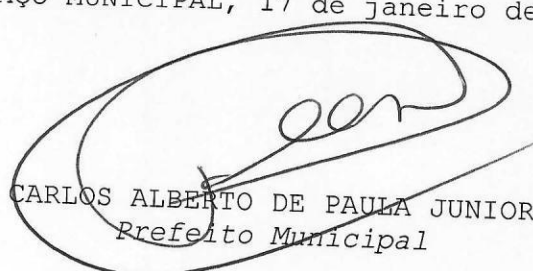
I - Mariana Lopes Cano

CPF: 030.581.759-06

2º - Revogadas as disposições em contrario, especialmente a Portaria nº 535/2014 de 17 de janeiro de 2014, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de janeiro de 2014.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal